



1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Aos vinte e um de março de dois mil e dezoito, às doze horas, na Sala da Congregação,
4 desta Faculdade, reuniu-se a Comissão Coordenadora de Curso da Faculdade de Direito de
5 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a coordenação interina da Profa. Dra. Cíntia
6 Rosa Pereira de Lima, com o comparecimento dos membros representantes Prof. Dr. Caio Gracco
7 Pinheiro Dias, Prof. Associado Cláudio do Prado Amaral, Representante Discente Titular Maria
8 Eduarda Alencar Hidalgo, Representante Discente Titular João Baptista Alves Boccaletto, Profa.
9 Associada Maria Paula Costa Bertran Muñoz. Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi,
10 convidado para secretariar a reunião. Havendo número legal, a Senhora Coordenadora interina
11 declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1. Eleição da Coordenação e Vice-**
12 **Coordenação da Comissão.** Foram eleitas as Professoras Cíntia Rosa Pereira de Lima
13 (Coordenadora) e Maria Paula Costa Bertran Muñoz (Vice-Coordenadora), com 5 votos. Houve 1
14 voto em branco. Quanto à duração do mandato dos membros, foi feito um sorteio entre os
15 representantes dos departamentos para determinar a ordem da rotação de representação, obtendo
16 o seguinte resultado: Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral – 3 anos; Profa. Dra. Maria Paula Costa
17 Bertran Muñoz – 2 anos; Profa. Cíntia Rosa Pereira de Lima – 1 ano. Todos os mandatos terão
18 início na data de hoje. **2. Aprovação da Ata da 2ª e 3ª Sessões.** Por maioria dos membros, as
19 atas foram aprovadas. **3. Comunicações da Senhora Coordenadora.** A Senhora
20 Coordenadora comunica que foram enviados ofícios aos Departamentos para que estes informem
21 as atividades realizadas pelos docentes durante os dois últimos semestres e a proposta no mesmo
22 sentido, para o primeiro semestre de 2018. Informa que foi encaminhado, também, ofício à
23 Comissão de Graduação, sugerindo a alteração de horário das aulas. **4. Palavra aos Membros.**
24 Não houve inscrições para manifestação. **PARTE II - ORDEM DO DIA. 5. Discussão e**
25 **deliberação quanto a ferramenta de avaliação das disciplinas Laboratório I e II**
26 **(8901201 e 8902201). Proposta: Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, na Reunião de**
27 **Instalação da CoC.** Foram realizadas discussões preliminares sobre o tema, mas o item foi
28 retirado de pauta devido ao quórum reduzido neste período da Sessão. Preliminarmente, foi
29 decidido que os formulários de avaliação seria disponibilizado aos alunos pela internet e que as
30 questões serão as mais objetivas possíveis, evitando-se questões discursivas. A discussão será
31 retomada na próxima Sessão Ordinária da CoC. A Comissão aprovou, por fim, encaminhar para a
32 próxima Sessão, por sugestão da Profa. Maria Paula, discussão sobre a entrega de trabalhos
33 durante a semana oficial de provas. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos,
34 o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às treze horas e dez minutos. Do que para constar,
35 eu _____ Rafael Souza de Marchi, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

- 36 pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
37 Ribeirão Preto, 17 de abril de 2018.